

Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas

EDITAL N.º 03/2021 - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CREDENCIAMENTO DE ORIENTADORES NO PPG-CM

Em conformidade com a Resolução do PPG-CM/UnB *N.º* 01/2021, de 03 de junho de 2019, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas (PPG-CM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção simplificada para credenciamento de Orientadores para composição do quadro de docentes permanentes do Programa, conforme aprovado pelo Colegiado na 8ª reunião ordinária de 2021, de 10 de maio de 2021.

- 1. Número de vagas: 01 (uma) vaga.
- 2. Área de concentração: Ciências Mecânicas.
- 3. Linha de pesquisa: Energia e Ambiente.
- 4. Período de Inscrições: 01/06/2021 a 15/06/2021.
- 5. Resultado Final: até 30/06/2021.
- 6. Critérios mínimos para participar do processo de seleção simplificada:
 - a. ser docente efetivo da Universidade de Brasília lotado no Departamento de Engenharia Mecânica;
 - ter formação acadêmica (graduação) em Engenharia Mecânica e doutorado em Ciências Mecânicas;



Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas

- c. Comprovar publicação/aceite de artigos científicos nos últimos 4 (quatro) anos (2017, 2018, 2019 e 2020) e corrente ano (2021), em temas compatíveis com a linha de pesquisa em energia e ambiente, que perfaça no mínimo 4 pontos de acordo com a pontuação apresentada na Tabela 1 do Anexo II.
- 7. Procedimentos para inscrição no processo de seleção simplificada:

Para requerer sua inscrição, o docente deverá encaminhar, pelo endereço eletrônico enm.pcmec@unb.br, os seguintes documentos:

- a. Formulário de inscrição (Anexo I);
- b. Tabelas de atribuição de pontos (Anexo II);
- c. Termo de Adesão (Anexo III);
- d. Currículo Lattes atualizado nos últimos três meses e com os títulos nos últimos três anos comprovados;
- e. Plano de trabalho para os próximos 5 anos que demonstre articulação com a área de concentração e a linha de pesquisa apresentada no item 3. Este plano de trabalho deve ainda conter:
 - i. Memorial que demonstre a sua capacidade de inserção nas disciplinas do PPG-CM;
 - ii. projetos de pesquisa (destacando intenção de financiamento externo)
 a serem desenvolvidos no Programa;
 - iii. contribuições ao PPG-CM voltadas a apoiar a internacionalização das atividades de pesquisa a serem realizadas no Programa;
 - iv. artigos já submetidos em periódicos e ainda em fase de análise, assim como uma projeção de produção intelectual futura.

8. Pontuação do Candidato

A pontuação total do Candidato será calculada pela Comissão de Seleção do Programa por meio da soma aritmética das pontuações obtidas em cada uma das duas tabelas de atribuições de pontos, apresentadas no Anexo II.



Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas

Brasília-DF, 10 de maio de 2021.

Profa. Aline Souza de Paula

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas Departamento de Engenharia Mecânica

Faculdade de Tecnologia Universidade de Brasília



Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas

ANEXO I

- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO -

DADOS PESSOAIS

Nome:			() Masc.	() Fem.	
Data de Nascimento:/					
Identidade:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição	o:/_	/	
	Nacionalidade:				
Endereço Residencial:					
Cidade:	 Estado:	CEP:		<u> </u>	
Telefone: ()	e-mail:				
Matrícula FUB:	e-mail: Lotação na UnB (Unidade/Faculdade):				
Vaga no PCMEC à qual cond Membro Permanente Mestrado ou Mestrado e Doutor Área: Energia e Ambie	do PCMEC/ENM/FT ado.				
FORMAÇÃO ACADÊMICA	onto. Elima de 1 esqu				
Graduação					
Curso:					
Instituição:				_	
País:Mês e ano de conclusão:					
Doutorado					
Área de Conhecimento:					
Instituição:					
País:	Mês e ano de	conclusão:			



Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas

ANEXO II

- TABELAS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS -

Tabela 1: Atribuição de pontos relativos à produção científica.

Maior percentil na base SCOPUS, Mp	Pontuação	Quantidade	Pontuação do docente
<i>M_p</i> ≥ 87,5	1,00		
$87.5 > M_p \ge 75.0$	0,90		
$75,0 > M_p \ge 62,5$	0,75		
62,5> M _p ≥ 50,0	0,50		
		Total	

Periódicos classificados equivocadamente não serão reclassificados pela Comissão, sendo desconsiderados para fins de cálculo final



Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas

Tabela 2: Atribuição de Pontos para Atividades Acadêmicas e Pesquisa

Atividades Ligadas ao Ensino em Pós- Graduação e à Pesquisa.	Pontuação	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
1.1 Orientação de aluno de iniciação científica ou de projeto de final de curso concluída ou em andamento. Pontuação por bolsista-ano.	0,1		
1.2 Orientação (ou co-orientação) de aluno de mestrado concluída. Pontuação por aluno-ano.	0,5		
1.3 Orientação (ou co-orientação) de aluno de doutorado concluída. Pontuação por aluno-ano.	1,0		
2. Coordenação de projeto de pesquisa devidamente aprovado por agência	1,0		
de fomento, órgão competente ou equivalente. Pontuação por projeto.			
3. Atuação como pesquisador (quando não coordenador) em projeto de pesquisa devidamente aprovado por agência de fomento, órgão competente ou equivalente. Pontuação por projeto.	0,1		
4. Prêmio por atividade científica. Pontuação por prêmio.	0,25		
5. Consultor/parecerista a órgão público ou privado de fomento e gestão científico-tecnológica, ou consultoria técnica prestada. Pontuação por consultoria ou parecer.	0,1		
6. Revisor de periódico científico indexado. Pontuação por periódico. Limitado a 6 pareceres.	0,5		
7. Pós-Doutorado concluído. Pontuação por pós-doutorado.	0,6		



Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas

8. Visita Técnica, treinamento ou atividades de pesquisa realizada em Universidade, Centro de Pesquisa, de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no exterior.	^ 4		
		Total	

^{*} os candidatos à orientação de Mestrado deverão pontuar no item 1.1. Os candidatos à orientação de Doutorado deverão pontuar no item 1.2.



Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas

ANEXO III

- TERMO DE ADESÃO -

Termo de adesão ao processo de seleção simplificada para credenciamento de Orientador no PPG-CM/ENM/FT

O candidato declara sua concordância com os termos desta seleção simplificada e se compromete a manter as seguintes atividades quando credenciado como orientador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas.

- Permanecer vinculado **a apenas 2 (dois) programas** de pós-graduação como docente permanente;
- Participar e, ou responder às demandas administrativas da Pós-Graduação, conforme solicitação pela Coordenação e, ou da Comissão do Programa;
- Incentivar candidatos a aluno regular do mestrado e doutorado;
- Orientar, até a conclusão e publicação da dissertação ou tese, discentes selecionados em processo seletivo do Programa;
- Submeter pedidos a editais de fomento e bolsa de produtividade em pesquisa;
- Manter Currículo Lattes atualizado, nos últimos 3 meses;
- Estar vinculado a Grupo de Pesquisa;
- Buscar a internacionalização de suas atividades de pesquisa.

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e prestadas de boa fé.

Brasília, de de 2021.

Assinatura do Candidato